



*Supremo Tribunal Federal*

Ofício Circular nº 13/SEJ/2020

Brasília, 2 de julho de 2020.

Aos Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho.

**Ag.reg. na Medida Cautelar na Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 59**

Senhor Presidente,

De ordem, comunico a Vossa Excelência os termos da decisão proferida nos autos em epígrafe, cuja cópia segue anexa.

No ensejo, apresento votos de elevada estima e consideração.

**Patrícia Pereira de Moura Martins**  
Secretária Judiciária  
*Documento assinado digitalmente*